



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 23 / 03 / 26

Aprova as contas da prefeitura municipal de Bom Jardim de Minas – MG, relativas ao exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 43, II do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício financeiro de 2024, relacionadas à administração do Prefeito José Francisco Matos e Silva.

Art. 2º. Independentemente do disposto no artigo 1º, fica também ressalvado desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio daquele órgão.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 20 de março de 2026.


Ana Claudia Gomes
Presidente